

BOLETIM INFORMATIVO Nº 028/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA nº 34/2024 - GAB. IESP.

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO** - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-GAB/SEGUP, de 31.10.23.

CONSIDERANDO o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2022, aprovado por meio da Resolução nº 417/2022 - CONSUP, de 27/01/2022 (DOE Nº 34.852, de 02.02.22).

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, aprovado por meio da Resolução nº 446/2023 – CONSUP, de 17/01/2023 (DOE Nº 35.257).

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 13/2024 - Assessoria Pedagógica (PAE nº 2024/151884).

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da razoabilidade, que, em síntese, determina que os atos administrativos devam ser coerentes, lógicos e justos, visando a adequação dos meios aos fins, de modo a atender ao interesse público,

RESOLVE :

Art. 1º Matricular no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2023, realizado no período de 06 de abril de 2023 a 30 de dezembro de 2023, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, a discente abaixo, remanescente do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2022, nos termos do artigo 22, alínea “e” do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 - CONSEP (DOE nº 29.122, de 05 de janeiro de 2000:

Nº. ORD.	CARGO	INSTITUIÇÃO	NOME
1	3º SGT	PMPA	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.23.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 29 de abril de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

*Por haver sido publicada com incorreção Boletim Informativo nº 06 tal, 30 de abril de 2024